

Sessão Ordinária de 27-06-2014  
Ponto 2

### APROVAÇÃO EM MINUTA

#### APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2013

Presente certidão de teor nº 46/2014/DAM referente à seguinte deliberação camarária de 19 de junho de 2014:

"Presentes os Documentos de Consolidação de Contas relativos ao ano económico de 2013, constituídos por:

- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Relatório de Gestão

os quais se encontram integralmente elaborados, estão presentes nesta reunião camarária e encontram-se devidamente arquivados na Área de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

A Câmara Municipal, após análise dos documentos indicados, e no cumprimento da alínea i), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, delibera aprovar os Documentos de Consolidação de Contas do ano económico de 2013 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea I), do nº 2, do artigo 25º, do mesmo diploma.

*"Esta deliberação foi tomada por unanimidade."*

Depois de discutido o assunto supra referido e verificando-se que se encontra de acordo com a legislação em vigor, a Assembleia Municipal da Marinha Grande, para cumprimento do preceituado na alínea I), do nº 2, do artigo 25º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, brevemente designado por RJAL, apreciou e aprovou OS DOCUMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO ANO ECONÓMICO DE 2013, por Unanimidade, com 16 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



## CERTIDÃO N.º 46/2014/DAM

---LINA FERNANDA VIEIRA FRAZÃO, Chefe da Divisão de Administração e Modernização da Câmara Municipal da Marinha Grande.

---CERTIFICO, que na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezenove de junho de dois mil e catorze foi tomada a seguinte deliberação aprovada em minuta e da qual se passa a presente certidão de teor:

### 27 - DOCUMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2013

---Presentes os Documentos de Consolidação de Contas relativos ao ano económico de 2013, constituídos por:

--- - Balanço

--- - Demonstração de Resultados

--- - Relatório de Gestão

---os quais se encontram integralmente elaborados, estão presentes nesta reunião camarária e encontram-se devidamente arquivados na Área de Contabilidade, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado.

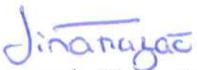
---A Câmara Municipal, após análise dos documentos indicados, e no cumprimento da alínea i), do n.º 1, do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera aprovar os Documentos de Consolidação de Contas do ano económico de 2013 e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, para cumprimento do preceituado na alínea I), do n.º 2, do artigo 25º, do mesmo diploma.

---Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

---E por ser verdade, e ter sido pedida, se passa a presente certidão que assino e vai selada com o selo branco desta Câmara Municipal.

---Divisão de Administração e Modernização da Câmara Municipal da Marinha Grande, vinte de junho de dois mil e catorze.

A Chefe da Divisão de Administração e Modernização,  
(com competência delegada conforme Edital n.º 35/DAM/2013, de 30 de outubro)



(Lina Fernanda Vieira Frazão)